Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 049/2021 da dispensa de Licitação Nº 027/2021, cujo objeto é a: *"*Contratação de empresa pessoa jurídica para "fornecimento de diárias – hospedagem em apartamento com ar condicionado, com café da manhã incluso – para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvido Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, tendo como empresa contratada: **Adalto's Hotel e Restaurante Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 01.841.867/0001-32, estabelecida na Rua Guanabara, 36 - Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, neste ato representado pelo seu representante legal João Adalto de Oliveira Silva, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 23 de agosto de 2021.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.